

## EDITAL

**João António de Sousa Pais Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 20 de Abril de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista, uma abstenção da Vereadora da coligação, Soraia Marli Varela Nunes, e 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP, e com o voto de qualidade do Senhor Presidente, os documentos de prestação de contas do ano de 2008 e inventário patrimonial e respectivas avaliações do Município de Santa Comba Dão. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos prescritos na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da sobredita Lei nº 169/99, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea c) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
- 2- Aprovou, por maioria, com 4 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP e 3 abstenções do PS, a primeira revisão ao orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano em curso . Mais deliberou que os citados documentos sejam presentes ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação de conformidade com o que se encontra estatuído na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já mencionada Lei nº 169/99, em conjugação com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º do mesmo diploma, a fim de poderem entrar em execução;
- 3- Aprovou, por maioria, com 4 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP. e 3 abstenções do PS., a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Santa Comba Dão , e ainda remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, em conjugação com o estatuído na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- 4- Deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de verba no valor de 7 230,00 Euros, para a Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, para intervenções realizadas na freguesia;
- 5- Deliberou, por unanimidade, proibir o trânsito pesado na Rua Nossa Senhora da Conceição e Rua da Fonte, em Pedraires, freguesia de Couto do Mosteiro, deste Concelho;
- 6- Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade em que é requerente Artur Gomes Ferreira -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)  
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 27 de Abril de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,